



Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 156
Disponibilização: 14/08/2024
Publicação: 15/08/2024

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº212/2024**

Conceder prorrogação auxílio pré-escolar

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 46/DF/2023;

CONSIDERANDO o contido no Requerimento nº [4482141](#), constante dos autos do Processo Administrativo SEI nº 0002854-61.2024.4.05.7400;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 88, Parágrafo Único, da Resolução nº 04/2008 do Conselho de Justiça Federal, que regulamenta a concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Auxílio Pré-Escolar do servidora JADIEL SARAIVA DE SOUSA, matrícula nº PB909, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária para sua filha, Helena Souto Leite Saraiva, devendo permanecer no programa até o mês de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 12/08/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4483790** e o código CRC **B54D1D76**.